



DECRETO Nº 371/2016

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal e ainda o protocolado sob nº 1946/2016;

DECRETA

- Art. 1º.** É concedida aposentadoria voluntária por idade, a servidora **Maria Topolski**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.328.565/PR e do CPF 411.320.339-34, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais.
- Art. 3º.** Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de abril de 2016.


Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal


Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município